



Processo

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

72749863

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO

Permanece: 308.007.0178.000.1.20e04



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Inscrição: 308.007.0163.000.0 - 20e05
Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

5.180

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiania, 09 de julho de 1976

IMÓVEL: Um lote de terras p/ construção urbana, de nº 04, da quadra 617, Av. C-264, Bairro Nova Suíça, n/ Capital, com área de 454,30 metros quadrados; (454,30 m²); sendo 15,00 metros de frente; 16,00 metros de fundo; 35,61 metros do * lado direito com o lote 03; e 32,55 metros do lado esquerdo com o lote 05; **PROPRIETÁRIOS:** ZOIE DEMETRE KATOPODIS, comerciante, e s/m GEORGIA KATOPODIS, do lar gregos, residentes n/ Capital; CPF. nº 003.327.121; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 74.526 n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamphlaq*

R1-5.180. Goiânia, 09 de julho de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelião d/ Capital, Lº 491, fls. 316/318, em 11/06/76, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/ matrícula à **MOREIRA OSVANDO**, brasileiro, solteiro, maior, aviador, residente n/ Capital; CI. nº 1038707-SSP/MG e CPF. nº 044.743.171; Pelo preço de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rosamphlaq*

R2 - 5.180 - Goiânia, 21 de junho de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º ofício desta capital, Lº 560, fls. 106/108 em 18/12/78, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à Sra. **JULIETA DE FARIA**, brasileira, viúva, do lar, CI Nº 589.581-Go., CPF Nº 045.004.581-15, residente nesta capital, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Rms*

R3-5.180-Goiânia, 18 de agosto de 1986- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 459, fls. 107/108v, em 06/08/86, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ MANOEL DE SIQUEIRA**, fazendeiro, CI-906.130-GO, CPF-074.254.811-20, casado em comunhão de bens com **OZILIA MARIA DE SIQUEIRA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 300.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Rms*

R4-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos Autos nº 200602095543 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ MANOEL DE SIQUEIRA** e **OZILIA MARIA DE JESUS**, julgado por sentença da MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz, em 30/08/2006, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro **JOSÉ BARCELONE SIQUEIRA**, aposentado, portador da CI nº 569.576-SSP/GO e do CPF nº 027.075.001-00, brasileiro, casado pelo regime

mmg

(continua no verso...)



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula n.º

5.180

da comunhão universal de bens com HELOISA HELENA DE SOUZA SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 056.711.386-80, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R5-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído ao herdeiro JOSÉ OSVALDO DE SIQUEIRA, engenheiro agrônomo, portador da CI n.º 203.776-SSP/GO e do CPF n.º 003.547.401-72, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ALAÍDE PÓVOA VAS DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 359.631.111-34, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R6-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído ao herdeiro ESPEDITO MARNI SIQUEIRA, aposentado, portador da CI n.º M-136.040-SSP/MG e do CPF n.º 009.080.535-49, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com VEIMAR ANA TEREZINHA VEIGA SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 011.331.446-91, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R7-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído ao herdeiro VICTÓRIO SIQUEIRA, engenheiro, portador da CI n.º 05.559.652-2-SSP/RJ e do CPF n.º 016.597.906-20, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com IGNEZ MARIA FERREIRA SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 011.099.497-20, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R8-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído ao herdeiro JOEL SIQUEIRA, aposentado, portador da CI n.º 1.082.986-SSP/GO e do CPF n.º 042.335.221-00, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial bens com VERA LUCE MACEDO DOS SANTOS SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 130.706.491-49, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R9-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob n.º 365.173 em 28/09/2006, extraído (continua na ficha 02)º



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

5.180

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 02 de outubro de 2006

dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído a herdeira **WAILDA OZÍLIA SIQUEIRA LEÃO**, professora, portadora da CI nº 137.284-SSP/GO e do CPF nº 699.957.701-30, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **EDSON LEÃO**, portador do CPF nº 027.063.851-20, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

R10-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído a herdeira **VALDETE MARIA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI nº 155.358-SSP/GO e do CPF nº 027.064.071-15, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

R11-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído a herdeira **VERA LÚCIA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, professora de ensino superior, portadora da CI nº 393.096-SSP/GO e do CPF nº 093.643.581-04, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

R12-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído a herdeira **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA MARANHÃO**, farmacêutica, portadora da CI nº 206.615-SSP/GO e do CPF nº 242.600.291-32, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **CATÃO MARANHÃO FILHO**, portador do CPF nº 131.932.011-20, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

R13-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído a herdeira **ENEIDA SIQUEIRA LEÃO**, analista de sistemas, portadora da CI nº 432.310-SSP/GO e do CPF nº 166.456.931-68, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **VALDÉCIO VIEIRA LEÃO**, portador do CPF nº 160.982.181-53, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O

(continua no verso...)



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 5.180

Suboficial. *mmmaato*

R14-5.180 - Goiânia, 02 de outubro de 2006. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/09/2006, protocolado sob nº 365.173 em 28/09/2006, extraído dos autos mencionado no registro R4 acima, foi atribuído ao herdeiro SELÊNIO SIQUEIRA, engenheiro agrônomo, portador da CI nº 799.672-SSP/GO e do CPF nº 264.525.101-34, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com EMÍLIA DE LOURDES MAIA SIQUEIRA, portadora do CPF nº 018.570.978-82, residente e domiciliado em Porangatu-GO, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 9,10% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial. *mmmaato*

R15-5.180 - Goiânia, 27 de julho de 2009. Por Escritura Pública de Separação Consensual lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu/GO, às fls. 150F do livro 0151, em 09/07/2009, protocolada sob o nº 415.205 em 27/07/2009, o casal proprietário acima qualificados, com amparo na aludida lei 11.441/07, resolveram dissolver a sociedade conjugal existente entre eles pela forma da separação consensual, tendo, na partilha dos bens, sido 9,09% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 20.000,00, atribuído a cônjuge virago WAILDA OZILIA DE SIQUEIRA LEÃO, brasileira, psicopedagoga, portadora da CI nº 137.284-SSP/GO e do CPF nº 699.957.701-30, residente e domiciliada em Porangatu/GO, que permanecerá usando o nome de casada. Foi pago o imposto de transmissão sobre o excesso de quinhão conforme declaração do notário. Dou fé. O Suboficial. *mmmaato*

R16-5.180 - Goiânia, 14 de setembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3648-N, fls. 01/29 em 03/08/2009, protocolada sob nº 417.577 em 04/09/2009, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 4.403, para EDCEL SILVA MORAIS, empresário, portador da CI nº 3.794.967 DGPC-GO e do CPF nº 046.583.101-04, brasileiro, casado regime separação de bens, com LELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 650.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 383.7747-7 de 02/09/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *mmmaato*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **5180**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00
Fundesp.....: R\$ 5,30
Funesp.....: R\$ 4,24
Fesemps.....: R\$ 2,12
Funcomp.....: R\$ 1,59
Funproge.....: R\$ 1,06
Fundaf.....: R\$ 1,06

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 2,65
Estado.....: R\$ 1,59
Funemp.....: R\$ 1,59
Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Fundepg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45

Selo Digital n. **01911707241651106409842**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 03 de novembro de 2017.

Isabela P. Brito

ISABELA PEREIRA BRITO
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.